



Valide aqui
este documento

CNM: 120329.2.0088269-57

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		88.269	26 /fevereiro/2015.-	1

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

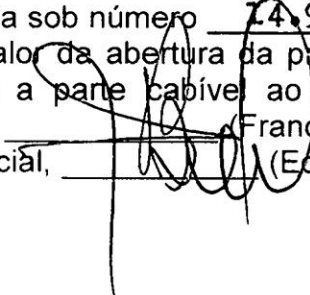
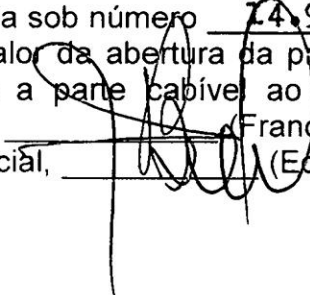
REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, consistente de **UM APARTAMENTO** identificado pelo número 24 (vinte e quatro), localizado no primeiro pavimento ou primeiro andar, do "BLOCO 02 (dois)", situado na Rua Cinco (5), sob número 270 (duzentos e setenta), no empreendimento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL NICOLA CORTEZ VI", Bairro da Água Clara, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, com a área privativa de **45,30m2 (quarenta e cinco vírgula trinta metros quadrados)**, área de uso comum 72,984666m2, e área total construída de 66,41632m2, contendo 1 (uma) sala, 02(dois) dormitórios, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro, área de circulação, e 1 (uma) área de serviço, confrontando pela frente com área comum externa, pelo lado direito com área comum externa, e medidor de gás; pelo lado esquerdo com área comum externa, e hall; pelos fundos com apartamento número 23 (vinte e três), cabendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,02083%. O terreno a que se refere o empreendimento aqui informado assim se caracteriza: **UM TERRENO**, identificado como QUADRA 18 (dezoito), com a área de 4.243,62m2 (quatro mil, duzentos e quarenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados), formado pela anexação dos lotes números 1 (hum) a 21 (vinte e um), da quadra número 18 (dezoito), no loteamento denominado Bragança Paulista L.U., Bairro da Água Clara, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, localizado com frente para a Rua Seis, onde mede 65,01m (sessenta e cinco metros e um centímetros) em linha reta, mais 12,39m (doze metros e trinta e nove centímetros) em curva, do lado esquerdo de quem da referida olha para a quadra, confronta com a Rua Nove, e mede 32,62m (trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros) em linha reta, mais 15,18m (quinze metros e dezoito centímetros) em curva do lado esquerdo de quem da referida rua olha para a quadra, onde confronta com a Rua Cinco, e mede 72,00m (setenta e dois metros) em linha reta, mais 14,14m (catorze metros e catorze centímetros) em curva do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o lote, e confronta com a Rua Seis, onde mede 32,00m (trinta e dois metros) em linha reta, mais 14,14m (catorze metros e catorze centímetros) em curva do lado esquerdo de quem da referida rua olha para a quadra, confrontando com a Rua Seis".

CADASTRO MUNICIPAL, em maior área, sob número **2000048001800010000**, cujo dado encontra-se lançado na matrícula número 72.228.-

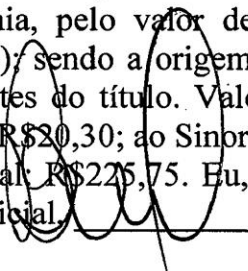
PROPRIETÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira na forma de empresa pública, criada pelo Decreto – Lei número 759/1969, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4 (quatro), lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, inscrito CNPJ/MF sob número 03.190.167/0001-50.

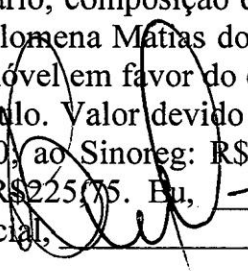
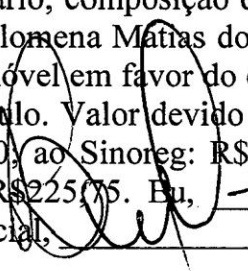
REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Matrícula número **72.228, livro 2**, desta Serventia, feita em 12 de julho de 2010, onde se observa o registro de número **5** referente à instituição e à especificação de condomínio, que resultou, dentre outros, o imóvel aqui descrito, tudo devidamente protocolado sob número 214.451, em data de 10 de fevereiro de 2015. A Convenção de Condomínio deste empreendimento foi registrada sob número **74.989**, no **livro 3**, de Registro Auxiliar, neste Serviço Registral. O valor da abertura da presente matrícula, está a importar em R\$7,94, considerando sobre a parte cabível ao Oficial Imobiliário. Bragança Paulista, 26 de fevereiro de 2015. Eu,  (Francislaine Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4L6-NK678-P6P3V-HD935>

Valide aqui
este documento**"VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 88.269 – FICHA NÚMERO 1"**

R.1/M – 88.269 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 06 de setembro de 2016. Conforme elementos constantes no instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos FAR, número 171001548327, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, da Lei número 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da Lei número 10.188/01, e da Lei número 11.977/09, firmado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de maio de 2015, pelas partes contratantes, duas testemunhas, protocolado nesta Serventia, sob número 228.740, em data de 09 de agosto de 2016, e requerimento sob número 229.717, aos 05 de setembro de 2016, é este para ficar constando que a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, no ato legalmente representada por sua procuradora, Fernanda Verde de Oliveira, economiária, portadora da cédula de identidade (RG) número 18.262.155-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 068.834.838-61, nos termos da procuração lavrada às folhas 170, no livro número 2979, em 29 de outubro de 2012, no 2º. Tabelião de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 231/245, no livro número 941, em 14 de janeiro de 2015, no 1º. Tabelião de Notas de Jundiaí/SP, na condição de representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, fundo financeiro criado pela Caixa Econômica Federal – CEF por determinação constante do caput do artigo 2º da Lei número 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, transmitiu por venda **O IMÓVEL** objeto desta matrícula, à **FILOMENA MATIAS DO PRADO**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 212639201-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 102.627.198-35, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Anhumas, número 425, casa 3, Santa Libania, pelo valor de R\$69.688,07 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos); sendo a origem dos recursos: FAR – PMCMV. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$138,50; ao Estado: R\$39,36; ao Ipesp: R\$20,30; ao Sinoreg: R\$7,29; ao Tribunal de Justiça: R\$9,50; ao M.P: R\$6,65; ISSQN: R\$4,15 – Total: R\$225,75. Eu,  (Edmilson Rodrigues Bueno).- (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial.

R.2/M – 88.269 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Bragança Paulista, 06 de setembro de 2016. Conforme elementos constantes no instrumento particular e demais documentos que deram origem ao registro anterior, nesta peça matricial, é este para ficar constando que a proprietária, **FILOMENA MATIAS DO PRADO**, já qualificada, na qualidade de devedora/fiduciante, **alienou fiduciariamente O IMÓVEL** objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal número 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR fundo financeiro criado por determinação constante do artigo 2º, § 3º da Lei número 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ/MF sob número 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$69.688,07 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos), constando, ainda, do aludido contrato, mais os seguintes elementos: valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$69.688,07 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos); modalidade: parcelamento; origem dos recursos: FAR – PMCMV; sistema de amortização: SAC; prazo de amortização e liberação da subvenção: 120 (cento e vinte) meses; encargo mensal inicial: R\$580,73 (quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos); Subvenção FAR: R\$544,53 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); encargo a ser pago: R\$36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos); taxa anual de juros: não há incidência; vencimento do primeiro encargo mensal: 18 de junho de 2015; forma de pagamento na data da contratação: boleto bancário; composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: Filomena Matias do Prado: 100,00%; ficando constituída por este registro a propriedade fiduciária do imóvel em favor do credor acima identificado. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$138,50; ao Estado: R\$39,36; ao Ipesp: R\$20,30; ao Sinoreg: R\$7,29; ao Tribunal de Justiça: R\$9,50; ao M.P: R\$6,65; ISSQN: R\$4,15 – Total: R\$225,75. Eu,  (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

"Continua na ficha número 02"Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4L6-NK678-P6P3V-HD935>

Valide aqui
este documentoCOMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		88.269	26/fevereiro/2015	2

AV.3 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Bragança Paulista, 08 de fevereiro de 2022. Conforme elementos constantes no instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade, ao 1º de fevereiro de 2022, o qual fica arquivado nesta Serventia, devidamente protocolado sob número 284.460, na data de 02 de fevereiro de 2022, é esta para ficar constando o pagamento total da dívida que deu origem à alienação fiduciária citada no registro de número 2 (dois), desta matrícula, no valor original de R\$69.688,07 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos), ficando, à vista do que dispõe o artigo 25, parágrafo 2º, da Lei 9.514/97, **CANCELADA** a referida negociação. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$128,98; ao Estado: R\$36,98; à Secretaria da Fazenda: R\$25,09; ao Sinoreg: R\$6,79; ao Tribunal de Justiça: R\$8,85; ao Ministério Público: R\$6,19; ao ISSQN: R\$3,87 – Total: R\$216,44. Eu, Michael Araujo Silva (Michael Araujo Silva), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293310000AV3M88269222

AV.4 – ÓBITO – Bragança Paulista, 14 de março de 2022. Conforme elementos constantes em requerimento devidamente datado, assinado e com a firma regularmente reconhecida, que se fez acompanhar do formal de partilha, expedido aos 20 de outubro de 2021, processo nº 1003823-27.2021.8.26.0099, pela 3ª Vara Cível do Foro desta Cidade e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. André Gonçalves Souza, por sentença datada de 09 de agosto de 2021, com trânsito em julgado em 03 de setembro de 2021, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado nesta Serventia sob número 284.791, na data de 11 de fevereiro de 2022, com reingresso em 07 de março de 2022, é esta para ficar constando o falecimento da proprietária **FILOMENA MATIAS DO PRADO**, na data de quinze de março de dois mil e vinte e um (15/03/2021), no estado civil de viúva, à vista da não conversão da separação em divórcio a tempo de seu óbito, conforme prova a certidão de óbito emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta Cidade e Comarca de Bragança Paulista (matrícula nº 115618 01 55 2021 4 00189 232 0055732-37). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; à Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao SINOREG: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ao ISSQN: R\$0,60 – Total: R\$33,53. Eu, Marjory Moura Campos Batista (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293310000AV4M88269220

R.5 – PARTILHA – Bragança Paulista, 14 de março de 2022. Conforme elementos constantes no formal de partilha, acompanhado de demais documentos, devidamente noticiado na averbação anterior, desta matrícula, é este para ficar constando que em razão da partilha dos bens deixados pelo falecimento de Filomena Matias do Prado, **O IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em R\$69.687,07 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos), foi partilhado e atribuído para cada herdeiro, **na seguinte proporção: 1) 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) a SÉRGIO AUGUSTO CANDIDO DE FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, portador da cédula de identidade (RG) número 21.230.036-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 120.675.238-64, filho de Sebastião Candido de Faria e de Filomena Matias do Prado, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, deste Estado, à Rua José Pugliesi, n. 1100, Rosário, com endereço eletrônico: sergiofaria_augusto@hotmail.com; e, **2) 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada herdeira, a saber: 2.1) SIMONE CRISTINA CANDIDO DE FARIA**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora da cédula de identidade (RG) número 22.949.717-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 120.530.928-40, filha de Sebastião Candido de Faria e de Filomena Matias do Prado, residente e domiciliada nesta Cidade de Bragança Paulista, à Avenida 6 de Maio, n. 280, Apartamento 22, Águas Claras, com endereço eletrônico: simoneccfaria@hotmail.com; e, **2.2) SILVANA CANDIDO DE FARIA**, brasileira, solteira, maior, desempregada, portadora da cédula de identidade (RG) número 25.341.368-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 172.790.178-94, filha de Sebastião Candido de Faria e de Filomena Matias do Prado, residente e domiciliada nesta Cidade de Bragança Paulista, à Rua Jaime Barcelos, n. 34, Vila

“Continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4L6-NK678-P6P3V-HD935>

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	VERSO	FICHA
2		88.269		2

Motta, com endereço eletrônico: silcfaria@hotmail.com. O valor venal do referido imóvel para o presente exercício do ano de 2022 corresponde a R\$37.317,89 (trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que foi estendido aos interessados o benefício da assistência judiciária gratuita. Eu, Marjory (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E100000R5M88269220

AV.6 – CADASTRO MUNICIPAL – Bragança Paulista, 17 de outubro de 2022. Conforme elementos constantes de requerimento inserto na redação do instrumento particular, a seguir registrado, é esta para ficar constando que o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado na Prefeitura desta cidade de Bragança Paulista, individualmente, sob inscrição de contribuinte número 2.00.00.48.0018.0001.00.24. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; à Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao SINOREG: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ISSQN: R\$0,60 – Total: R\$33,53. Eu, Marjory (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293310000AV6M8826922W

AV.7 – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO) – Bragança Paulista, 17 de outubro de 2022. Conforme elementos constantes de requerimento inserto na redação do contrato por instrumento particular número 8.4444.2783603-5, de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, firmado nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, aos 30 de setembro de 2022, protocolado nesta Serventia sob número 292.815, na data de 03 de outubro de 2022, é esta para ficar constando que o proprietário, **SERGIO AUGUSTO CANDIDO DE FARIA**, contraiu matrimônio com **RAFAELA EUFLOSINO TREVIZAN** (brasileira, vendedora de comércio varejista, portadora da cédula de identidade (RG) número 48.550.886-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 405.423.688-03), cujo casamento foi celebrado aos 30 de abril de 2022, e registrado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta comarca de Bragança Paulista (matrícula nº 115618 01 55 2022 2 00163 254 0030529-34), pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, onde em virtude do casamento, passou a mulher a assinar o nome de **RAFAELA EUFLOSINO TREVIZAN DE FARIA**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; à Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao SINOREG: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ISSQN: R\$0,60 – Total: R\$33,53. Eu, Marjory (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293310000AV7M8826922U

R.8 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 17 de outubro de 2022. Conforme elementos constantes do contrato por instrumento particular devidamente noticiado na averbação anterior, é este para ficar constando que os proprietários, **SIMONE CRISTINA CANDIDO DE FARIA**, **SILVANA CANDIDO DE FARIA**, e **SERGIO AUGUSTO CANDIDO DE FARIA**, neste ato autorizado por sua esposa **Rafaela Euflosino Trevizan de Faria**, já qualificados, transmitiram por venda **O IMÓVEL** aqui descrito, à **GABRIELE ALVES DE BRITO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, portadora da cédula de identidade (RG) número 54.822.974-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 509.429.268-46, residente e domiciliada nesta cidade de Bragança Paulista, à Avenida Ezeo Dinamo Rossi, n. 592, Jardim Águas Claras, pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagos do seguinte modo: com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF: R\$100.000,00 (cem mil reais); com recursos próprios: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); sendo a origem dos recursos: FGTS; sistema de amortização: SAC; índice de atualização do saldo devedor: TR; enquadramento: SFH. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$479,96; ao Estado: R\$136,41; à Secretaria da Fazenda: R\$93,36; ao SINOREG: R\$25,26; ao Tribunal de Justiça: R\$32,94; ao Ministério Público: R\$23,04; ISSQN: R\$14,40 – Total: R\$805,37. Eu, Marjory (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 12032932100000R8M8826922I

“Continua na ficha número 3”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4L6-NK678-P6P3V-HD935>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4L6-NK678-P6P3V-HD935>

CNM: 120329.2.0088269-57

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		88.269	26/fevereiro/2015	3

R.9 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Bragança Paulista, 17 de outubro de 2022. Conforme elementos constantes do contrato por instrumento particular devidamente noticiado na averbação número 7 (sete), é este para ficar constando que a proprietária, **GABRIELE ALVES DE BRITO**, já qualificada, na qualidade de devedora/fiduciante, alienou fiduciariamente **O IMÓVEL** aqui matriculado, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3-4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, em garantia de um financiamento no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$125.000,00; prazo total em meses: 360 (trezentos e sessenta) meses; de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; taxa de juros % – Taxa de juros: sem desconto: nominal de 7.6600 ao ano e efetiva de 7.9347 ao ano; nominal de 0.6364 ao mês e efetiva de 0.6383 ao mês – com desconto: nominal de 6.0000 ao ano e efetiva de 6.1677 ao ano; nominal de 0.4988 ao mês e efetiva de 0.5000 ao mês – com redutor de 0,5%: não se aplica – taxa contratada: nominal de 6.0000 ao ano e efetiva de 6.1678 ao ano; nominal de 0.4988 ao mês e efetiva de 0.5000 ao mês; encargo mensal inicial taxa contratada: Total – R\$822,55; vencimento do primeiro encargo mensal: 01/11/2022; forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente; Tarifa de administração de contrato mensal – TA: R\$0,00; Diferencial na taxa de juros: R\$0,00; Composição de renda para fins de cobertura securitária: Gabriele Alves de Brito – 100%. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$479,96; ao Estado: R\$136,41; à Secretaria da Fazenda: R\$93,36; ao SINOREG: R\$25,26; ao Tribunal de Justiça: R\$32,94; ao Ministério Público: R\$23,04; ISSQN: R\$14,40 – Total: R\$805,37. Eu, Marjory Moura Campos Batista (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 12032932100000R9M8826922G

AV.10 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 10 de outubro de 2025. Conforme elementos constantes em requerimento firmado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 24 de setembro de 2025, assinado por Milton Fontana, na qualidade de procurador da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, que se fez acompanhar do comprovante de pagamento do ITBI e demais documentos recebidos e arquivados por esta Serventia Registral sob número 329.699, em data de 25 de setembro de 2025, é esta para ficar constando a **consolidação da propriedade** referente ao imóvel objeto desta matrícula, em nome da requerente, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já nesta aludida peça matricial, o que se faz pelo valor de R\$130.531,70 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), e com sustentação ao ditado pelo § 7º, do art. 26, da Lei federal 9.514/97. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$332,73; ao Estado: R\$94,56; a Secretaria da Fazenda: R\$64,72; ao Sinoreg: R\$17,51; ao Tribunal de Justiça: R\$22,84; ao Ministério Público: R\$15,97; ao ISSQN: R\$9,98 - Total: R\$558,31. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000882690010252

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Assinado digitalmente por DANIELE APARECIDA LEMES - ESCRIVENTE - 13/10/2025 às 13:04:23

Ao Oficial.....: R\$ 44,20	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,56	Bragança Paulista 13 de outubro de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 8,60	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33	Protocolo: 329699
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03	Nº Selo: 12032939100032969900000250
Ao Municipio R\$ 1,33	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,12	
Total.....: R\$ 74,17	



Pág.: 005/005 M.88269